



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

“Denomina “DURVAL SOMBINI”, o logradouro público do loteamento Residencial Duas Marias, que especifica”.

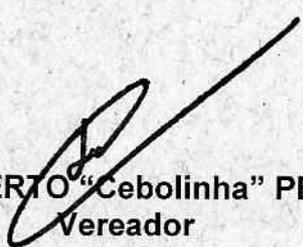
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Durval Sombini”, a rua 01 do loteamento denominado “Residencial Duas Marias”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 24 de agosto de 2018.


LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória do Sr. Durval Sombini.

Nascido em Indaiatuba aos 8 de agosto de 1933, foi um comerciante conhecido por sua humildade e caráter solidário.

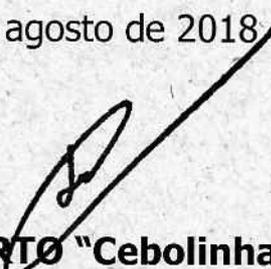
Foi casado com a Sra. Maria Brega Sombini e deste relacionamento nasceram seus filhos; Claudia Carina Sombini, Durval Sombini Filho, Luiz Carlos Sombini, Claudio Roberto Sombini, Maria H. Sombini, Luci A. Sombini e Margarete Ap. Sombini.

Possuía uma banca, onde exercia suas atividades e na qual servia como ponto de apoio para pessoas que necessitavam de ajuda, sendo muito prestativo a todos.

Faleceu no dia 01 de janeiro de 2016, deixando com toda certeza uma grande saudade aos amigos e familiares.

Assim, por ser esta uma justa homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 24 de agosto de 2018.


LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA
Vereador



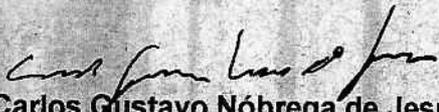
Ofício 85/2017

Indaiatuba, 08 de junho de 2017

**Ilmo. Sr.
Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Durval Sombini**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício GV 39/2017.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:
DURVAL SOMBINI
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
01/01/2016 - INDAIATUBA - SP
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
08/08/1933 EM INDAIATUBA - SP
4. Profissão:
COMERCIANTE
5. Período de residência em Indaiatuba:
POR TODA A VIDA
5. Escolaridade:
FUNDAMENTAL
6. Estado Civil:
CASADO
7. Nome do cônjuge:
MARIA BREGA SOMBINI
8. Nome dos Filhos: CLAUDIA CARINA SOMBINI, DURVAL S. F. LHO,
LUIZ CARLOS SOMBINI, CLAUDIO ROBERTO SOMBINI,
MARIA H. SOMBINI, LUCI A. SOMBINI, MARGARETE AP. SOMBINI
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): AFIADOR DE FERRAMENTAS NA PEDREIRA NA FAZENDA CACHOEIRA (INDAIATUBA), SOLDADOR NA SINGER (CAMPINAS) E BANCA DE JORNALIS RUI BARBOSA (INDAIATUBA-SP)



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1798/2018
24/08/2018 - 09:09
PL 209/2018

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

INDEPENDENTE DE ASSOCIAÇÃO, EM SUA BANCA
FAZIA UMA ESPÉCIE DE PONTO DE APOIO AOS MAIS

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): NECESSITADOS.

NE NENHUMA

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

NE NENHUMA

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

PESSOA MUITO HUMILDE, PORÉM MUITO HONRADA E
SOLIDARIA

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

ANEXO

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado,
assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

ANEXO

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone
para contato:

DURVAL SOMBINI FILHO
3825-2340
CONDOMÍNIO 2 MARIAS LOTE 14-23

Indaiatuba, 20 de MARÇO de 2017.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1798/2018
24/08/2018 - 09:09
PL 209/2018

DECLARAÇÃO

Eu, JOSE HUIZ DA SILVA MIRANDA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: JORNALISTA
Residência: RUA ACRISIO DE CAMARÇO, 281
Telefone fixo e celular: 3275-5339-9-9622-2885

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) DURVAL SOMBINI, há 35 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de março de 2017.

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1798/2018
24/08/2018 - 09:09
PL 209/2018

DECLARAÇÃO

Eu, João Antonio Ligatto
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Aprendizado
Residência: Rua Heraclides Mazzoni nº 1112 Centro, Indaiatuba - SP
Telefone fixo e celular: (19) 3875-3315

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Ilunval Dombini, há 50 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 10 de Abril de 2018.

Ass.: J. Ligatto



DECLARAÇÃO

Eu, Rolando Bueno
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Divorciado
Profissão: Aposentado
Residência: Rua Leopoldo Lombini nº158, Jardim São Francisco
Telefone fixo e celular: (19) 99702-6595

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Alvival Lombini há 35 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de Abril de 2017

Ass.: Rolando Bueno

